CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 09 / 86

PROJETO DE LEI Nº 106 186

ASSUNTO

Dispõe sobre a extensão da rua Capitão Francisco Pedro na forma que indica

VEREADOR: Antônio Fernandes

LEI Nº 6161 DE 01 / 12 / 86

DIOM Nº 8535 DE 23 / 12 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 11 / 07 / 00

RÉGIA Baltar

FUNCIONÁRIO

Roberta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6161 DE 01 DE dezembro DE 1.986

DISPÕE SOBRE A EXTENSAO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A ARTÉRIA DENOMINADA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO, NO BAIRRO PARANGABUSSU PELA LEI Nº 1617 DE 16,12.1960, EM SENTIDO NORTE SUL, QUE SE INICIA NA RUA BARAO DE IBIAPABA E VAI ATÉ A RUA ANTONIO MARTINS, PASSA A TER SUA EXTENSÃO PROLONGADA DA RUA PROFESSOR COSTA MENDES ATÉ A RUA JOSÉ FAÇANHA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE dezembro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 22 / 09 / 1986
Presidente

Ao Vereador Jan Mendes
para relatar.
Fort. 23-09-86
Pres. Willi

PROJETO DE LEI Nº 106 /86

Dispõe sobre a extensão da Rua CAPITÃO FRANCISCO PEDRO na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 30 / 09 / 1986
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A artéria denominada Capitão Francisco Pedro,no bairro Parangabussu pela Lei nº 1671 de 16.12.1960, em sentido Norte Sul, que se inicia na Rua Barão de Ibiapaba e vai até a Rua Antonio Martins, passa a ter sua extensão prolongada da Rua Professor Costa Mendes até a Rua José Façanha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1986.

Vereador - Antonio Fernandes

Aprovado em 2a. Discussão
Em 9 / 10 / 1986
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7 / 10 / 1986
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A proposição é simples em seus termos pois tem por objetivo extender a denominação da Rua Rua Capitão Francisco Pedro até o final da artéria, que foi prolongada e permanece sem denominação oficial.

Assim sendo a propositura vem oficializar a referida denominação facilitando assim as obras de cosntrução e o registro dessas obras em cartório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1986.

Vereador - Antonio Fernandes

Ilmº Sr.

Diretor da Secretaria de Urbanismos e Obras Públicas

Raimundo Nonato Farias Martins, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Rotary nº65, portador do CPF nº 006.470.473-49, vem mui respeitosamente solicitar a V.S. que se digne de mandar certificar que a Rua Capitão Francisco Pedro, nesta cidade, que tem sentido norte sul, se prolonga da rua Professor Costa Mendes até a rua José Façanha, para fins de prova junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Termos em que

P.deferimento

Fortaleza, 11 de abril de 1986

Raimundo Nonato Farias Martins

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 23 / 09 / 86
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 012 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 106/86

O VEREADOR ANTONIO FERNANDES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO NA FORMA QUE INDICA".

A PROPOSIÇÃO É SIMPLES EM SEUS TERMOS, POIS, TEM POR OBJETIVO EXTENDER A DENOMINAÇÃO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO ATÉ O FINAL DA ARTÉRIA, QUE FOI PROLONGADA E PERMANECE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ASSIM SENDO, A PROPOSITURA VEM OFICIALIZAR A REFERIDA DENOMINAÇÃO FACILITANDO ASSIM, AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E O REGISTRO DESSAS OBRAS EM CARTÓRIO.

PELO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES: PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 09 DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 106/86.

APROVADO EM 27/10/86 Presidente

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - A ARTÉRIA DENOMINADA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO, NO BAIRRO PARANGABUSSU PELA LEI Nº 1671 DE 16.12.1960, EM SENTIDO NORTE SUL, QUE SE INICIA NA RUA BARÃO DE IBIAPABA E VAI ATÉ A RUA ANTONIO MARTINS, PASSA A TER SUA EXTENSÃO PROLONGADA DA RUA PROFESSOR COSTA MENDES ATÉ A RUA JOSÉ FAÇANHA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSOES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE outubro DE 1986.

PRESIDENTE

Nildes Ofercar Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1554 /86.

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 1986

SENHORA PREFEITA:

NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 44 DA LEI Nº 5.930 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, TENHO A SATISFAÇÃO DE ENCAMINHAR A V. EXA., O PRESENTE AUTÓGRAFO DE LEI, APROVADA POR ESTA CÂMARA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA CAPITÃO FRANCISCO PEDRO, NA FORMA QUE INDICA".

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXA., OS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

EXMA. SRA.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD. PREFEITA DE FORTALEZA
NESTA: